Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 598
Em 14 / 5 / 08
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO LEI Nº 39/2008

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM SÃO PAULINHO DE ARACÊ.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir crédito adicional suplementar destinado à construção de campo de futebol na localidade de São Paulinho de Aracê, Distrito de Aracê, neste Município, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

070003.2781200173.013 – Construção, Ampliação e Manutenção de Espaços Esportivos
070003..... Desporto Amador e Educação Especial
070..... Secretaria Municipal de Educação e Esporte
27..... Desporto e Lazer
812..... Desporto Comunitário
0017..... Promoção do Desporto
3.013..... Construção, Ampliação e Manutenção de Espaços Esportivos
3.4.4.90.51.00000..... Obras e Instalações
Ficha – 152

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar será por Recurso de Convênio, conforme Parecer no TCEES nº 028, de 06 de julho de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 13 de maio de 2008.

WANZETE KRÜGER
Prefeito